



DATA DA REUNIÃO: TREZE DE JUNHO DE DOIS MIL E SETE.-----

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO.-----

PRESIDIU: O PRESIDENTE DA CÂMARA, ENG.º ANTÓNIO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES.-----

PRESENCAS E FALTAS:-----

PRESIDENTE ENG.º ANTÓNIO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES – PS – PRESENTE.-

VEREADOR DR. JOÃO MANUEL MACHADO FARIA DE ABREU – PSD – PRESENTE.-----

VEREADORA ENG.ª ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. MÁRIO DUARTE RORIZ DE OLIVEIRA– PSD – PRESENTE.-----

VEREADOR LUÍS GONZAGA DA SILVA FREITAS RODRIGUES – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR JOSÉ LUÍS DA SILVA PEREIRA MARTINS – PSD – PRESENTE.-----

VEREADORA DRA. JÚLIA ODETE DE PAIVA GODINHO MOINHOS COSTA – PS –
FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.-----

VEREADOR DR. JOSÉ ANTÓNIO MAIA PEREIRA– PSD – FALTOU POR RAZÕES QUE
FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.-----

VEREADOR DR. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE.

HORA DE INICIO DA REUNIÃO: DEZ HORAS E QUINZE MINUTOS.-----

HORA DE ENCERRAMENTO: ONZE HORAS E CINQUENTA E CINCO MINUTOS.-----



SECRETARIOU A FUNCIONÁRIA NOMEADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES.-----

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ACTA.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, o Senhor Presidente deu conhecimento do seu despacho de vinte e oito de Maio findo, por si proferido ao abrigo de competência delegada por deliberação da Câmara Municipal, que aprovou a 3ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2007, que consistiu na 3ª alteração ao Orçamento da Despesa, do qual se anexa cópia à presente acta e dela fica a fazer parte integrante constituindo as subsequentes quatro folhas.-----

b) Para conhecimento da actividade da Câmara Municipal o Senhor Presidente deu também conhecimento do seu despacho de vinte e um de Maio findo que adjudicou à sociedade Demolidora Penafidense Lda a empreitada denominada “Cine-Teatro de Santo Tirso – Empreitada de Demolição” pelo preço de 88.329,00 € (oitenta e oito mil trezentos e vinte e nove euros) mais IVA.-----

c) Também para conhecimento da actividade municipal, o Senhor Presidente deu conhecimento da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água, Electricidade e Saneamento de Santo Tirso, de nove de Maio findo, proferida ao abrigo de competência própria, que adjudicou à sociedade Irmãos Magalhães, S.A. a empreitada de “Remodelação e Ampliação do Sistema de Drenagem de Águas Residuais no Vale do Ave – Rede de Drenagem de Águas Residuais à freguesia de Santa Cristina do Couto – 2ª fase”, pelo preço de 129.610,44 € (cento e vinte e nove mil seiscientos e dez euros e quarenta e quatro cêntimos) mais IVA.-----



DESPACHO

António Alberto de Castro Fernandes, Presidente do Município de Santo Tirso, decido ao abrigo da deliberação de executivo de 31/10/2005, n.º 2-b), aprovar a 3ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2007, com reforço de verbas 210.000,00 € (duzentos e dez mil euros), coberto pela anulação parcial de outras dotações do Orçamento de despesas, cujo teor passa a constituir as subseqüentes 3 folhas do presente despacho.

O presente despacho fundamenta-se na necessidade de reforçar algumas dotações orçamentais, para que seja possível o normal funcionamento da autarquia.

À próxima reunião ordinária para conhecimento e à Divisão de Gestão Financeira para execução.

Santo Tirso, 28 de Maio de 2007

O Presidente,

.....
Castro Fernandes



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

04

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2007

MODIFICAÇÃO N.º 3

ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE
DESPESA N.º 3

MAIO 2007

LISTAGEM DE MODIFICAÇÕES
Ano Contabilístico: 2007 Data Aprovação :

Página: 1

Tipo de Modificação : AOD - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA			Número : 3			
Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
02	020217		Publicidade	50.000,00	50.000,00	
02	020225		Outros serviços	1.385.000,00		50.000,00
02	06020301		Outras restituições	130.000,00		60.000,00
02	06020305		Outras	42.000,00	60.000,00	
02	08010101		Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	3.250.000,00		100.000,00
02	08050104		Associações de municípios	260.000,00	100.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições:					210.000,00	210.000,00
Total Geral :					210.000,00	210.000,00

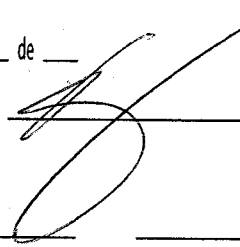
ORGÃO EXECUTIVO
Em ___ de ___ de ___

ORGÃO DELIBERATIVO
Em ___ de ___ de ___

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA					
		MODIFICAÇÃO NUMERO: 3 ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA NUMERO 3 DO ANO CONTABILISTICO DE 2007 DATA DE APROVAÇÃO					
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA				C B S	
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			DOTAÇÃO SEGUINTE
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
02		CÂMARA MUNICIPAL	5.117.000,00	210.000,00	210.000,00	5.117.000,00	
	02	Aquisições bens serviços	1.435.000,00	50.000,00	50.000,00	1.435.000,00	
	0202	Aquisição serviços	1.435.000,00	50.000,00	50.000,00	1.435.000,00	
	020217	Publicidade	50.000,00	50.000,00		100.000,00	
	020225	Outros serviços	1.385.000,00		50.000,00	1.335.000,00	
	06	Outras despesas correntes	172.000,00	60.000,00	60.000,00	172.000,00	
	0602	Diversas	172.000,00	60.000,00	60.000,00	172.000,00	
	060203	Outras	172.000,00	60.000,00	60.000,00	172.000,00	
	06020301	Outras restituições	130.000,00		60.000,00	70.000,00	
	06020305	Outras	42.000,00	60.000,00		102.000,00	
	08	Tranferencias capital	3.510.000,00	100.000,00	100.000,00	3.510.000,00	
	0801	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	3.250.000,00		100.000,00	3.150.000,00	
	080101	Publicas	3.250.000,00		100.000,00	3.150.000,00	
	08010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	3.250.000,00		100.000,00	3.150.000,00	
	0805	Administração local	260.000,00	100.000,00		360.000,00	
	080501	Continente	260.000,00	100.000,00		360.000,00	
	08050104	Associações de municípios	260.000,00	100.000,00		360.000,00	
TOTAL ...			5.117.000,00	210.000,00	210.000,00	5.117.000,00	
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES				110.000,00	110.000,00		
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...				100.000,00	100.000,00		

Em ____ de ____ de ____

Aprovada em reunião de ____

O Presidente da Camara, 

Os Vereadores :



[Handwritten signature and scribbles]

d) Pelos Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata foi apresentada a seguinte declaração:-----

[A large diagonal line is drawn across the page, indicating that the declaration content is missing or redacted.]

Declaração dos Vereadores eleitos nas listas do PPD/PSD

Reunião da Câmara Municipal de 13 de Junho de 2007

Os Vereadores eleitos nas listas do PPD/PSD vêm manifestar a sua preocupação pela situação em que mais uma vez se vê envolvido o concelho de Santo Tirso, a partir da análise de um recente estudo - proposta de revisão do mapa judiciário, elaborado pelo Departamento de Engenharia Civil da Universidade de Coimbra (DEC-UC), para o Ministério da Justiça.

Os trabalhos desta proposta iniciaram-se a 15 de Agosto de 2006 e foram reportados em várias reuniões, que terminaram a 16 de Março de 2007, e foram coordenados pelo Senhor Doutor António Pais Antunes.

À semelhança do que aconteceu aquando do encerramento da Sala de Partos do Hospital de Santo Tirso, em que a Câmara Municipal de Santo Tirso reagiu e não agiu preventivamente, e na situação das urgências, em que Santo Tirso conquistou o menor dos males, no caso agora em apreço, mais uma vez, os tirsenses têm razões para preocupações.

É um facto que a revisão do mapa judiciário é uma das medidas fundamentais para que se concretize a reforma da justiça portuguesa. Toda a gente está de acordo. São pacíficos os grandes princípios que impõem a

reformatação do mapa judiciário. Adequar a distribuição dos meios humanos e materiais ao movimento processual, optimizando esses meios com vista ao mais adequado tratamento das questões; reorganizar as áreas de jurisdição dos vários tribunais, tendo em conta as necessidades da procura, desenhadas a partir da distribuição das populações e da natureza, tipo e quantidade dos litígios; redefinir essas áreas de jurisdição, com base na ponderação de diversos factores, nomeadamente de acessibilidade; implementar um novo modelo de gestão dos tribunais, em alternativa ao que actualmente vigora, tido, de igual modo, como ocioso e ultrapassado.

Por tudo isto e pelo muito mais que se poderia acrescentar, ninguém nega a oportunidade, a necessidade e a urgência da reforma.

Contudo, se é verdade que todos concordamos com ela, é igualmente verdade que os tirsenses a devem temer. A explicação para este temor não tem natureza conservadora. É que todas as reformas com a profundidade e o alcance desta, implicam, naturalmente, algumas cedências, até de ordem política, reajustamentos, períodos de transição, incómodos e outros fenómenos bem menos confortáveis do que o generalizado acordo de princípio e em redor dos princípios.

Desde logo, Santo Tirso vê-se afastado, neste estudo, da possibilidade de se tornar sede das circunscrições a criar. Por exemplo, nesse grupo figurarão cidades como Guimarães, Braga, Penafiel e Santa Maria da Feira.

Mas mais importante, será esclarecer os munícipes do seguinte:

- Qual a intervenção ~~dos municípios, momento do~~^{do} município de Santo Tirso para evitar a que o novo mapa judiciário ao invés de penalizar Santo Tirso, permita outras valias como seja ser

sede de circunscrição, obtenha um tribunal de Família e Menores

- Santo Tirso dispõe de um Tribunal de Trabalho. Qual a situação do Tribunal de Trabalho no novo mapa judiciário



Seguidamente pelo Senhor Presidente da Câmara foi dito:-----

“Em relação às declarações dos senhores vereadores eleitos na lista do PPD/PSD temos a informar e declarar o seguinte:-----

- O PSD é “useiro e vezeiro” em tentar diminuir o papel do concelho de Santo Tirso.-----

- Esquece-se o PSD, ou quer esquecer, que é o principal obreiro da maior fractura que o concelho de Santo Tirso sofreu com a criação do concelho da Trofa, obra maior do actual líder do PSD que era quem à data liderava o Grupo Parlamentar do PSD na Assembleia da República que apresentou a lei para a criação do novo concelho.-----

- Desde que o Governo actual tomou posse vem o PSD anunciando periodicamente medidas negativas para Santo Tirso que normalmente não se concretizam.-----

- Para isso invoca sempre possibilidades de ocorrências que não se concretizam, como a saída de Vilarinho do concelho de Santo Tirso, e depois vê estas notícias serem negadas na Assembleia da República pelos próprios deputados do PSD;-----

- Quanto às questões do Hospital de Santo Tirso os munícipes estão mais do que esclarecidos independentemente da tentativa de inversão dos factos pelos sucessivos comunicados do PSD.-----

Existe hoje um Centro Hospitalar do Médio Ave com sede em Santo Tirso, essa é a grande realidade do nosso concelho.-----

- A proposta do novo Mapa Judiciário é um documento que está em discussão pública e que poderá, como é óbvio, ser alvo de alterações. Note-se por exemplo que a proposta ainda inclui Santo Tirso na NUT III Ave quando o concelho de Santo Tirso para efeitos de inclusão em NUT^S inclui hoje a NUT III da Área Metropolitana do Porto facto que só por si altera toda a filosofia de reestruturação do novo Mapa Judiciário.-----

Infelizmente algumas pessoas menos informadas ou ávidas de protagonismo tendem a prestar informações deficientes que em nada contribuem para a resolução dos problemas.-----



- Todos o sabem e é público que a Câmara Municipal tem tido sucessivos contactos com o Ministério da Justiça nomeadamente o próprio Ministro e com a Directora Geral da Administração Judicial.-----

- A própria Directora Geral visitou há poucos meses atrás o concelho de Santo Tirso tendo reunido durante todo um dia com os vários interlocutores dos Tribunais e do Ministério Público com vista a aquilatar das potencialidades de serviços e as necessidades de reestruturação tendo das mesmas reuniões resultado aspecto muitos positivos como o foram a renovação de todo o equipamento informático, no montante de centenas de milhar de euros.-----

Também na mesma reunião foram ainda analisados aspectos de obras necessárias quer no Tribunal quer nas antigas casas de função para adaptação a futuros serviços.-----

- Com o Ministério da Justiça houve ainda várias reuniões em Lisboa com vista à definição dos objectivos futuros para o concelho de Santo Tirso.-----

- Por último refira-se que há mais ou menos um ano atrás um parlamentar à Assembleia da República da CDU/PCP e elementos que incluíram uma comissão que se deslocou ao Governo Civil do Porto anunciaram então o encerramento de Tribunais em Santo Tirso.-----

De tal facto tomou conhecimento directo o Ministro da Justiça, Dr. Alberto Costa, por mim contactado directamente, que de imediato desmentiu publicamente tais factos conforme foi divulgado na imprensa”.-----

LOGO DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE ACTA CONSTITUINDO A SUBSEQUENTE FOLHA.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13/JUNHO/2007 – ACTA N.º 12

ORDEM DO DIA

- 1 – Aprovação da acta da última reunião ordinária (6/6/2007)
- 2 – Empreitada: “Beneficiação da E.N. 209-2, no concelho de Santo Tirso”:
Homologação de trabalhos a mais
- 3 – Aquisição de terrenos necessários à execução da obra de “Beneficiação de arruamento na freguesia de Santa Cristina do Couto: Resolução de Expropriação da Parcela de terreno identificada com o n.º 9 na respectiva planta parcelar
- 4 – Apoio à 69ª Volta a Portugal em Bicicleta: Aprovação da minuta do contrato a celebrar com a Sociedade PAD – Produções de Actividades Desportivas, S.A.
- 5 - Outros Subsídios

- Processos de licenciamento de loteamento e obras particulares

Santo Tirso, 8 de Junho de 2007

Presidente,



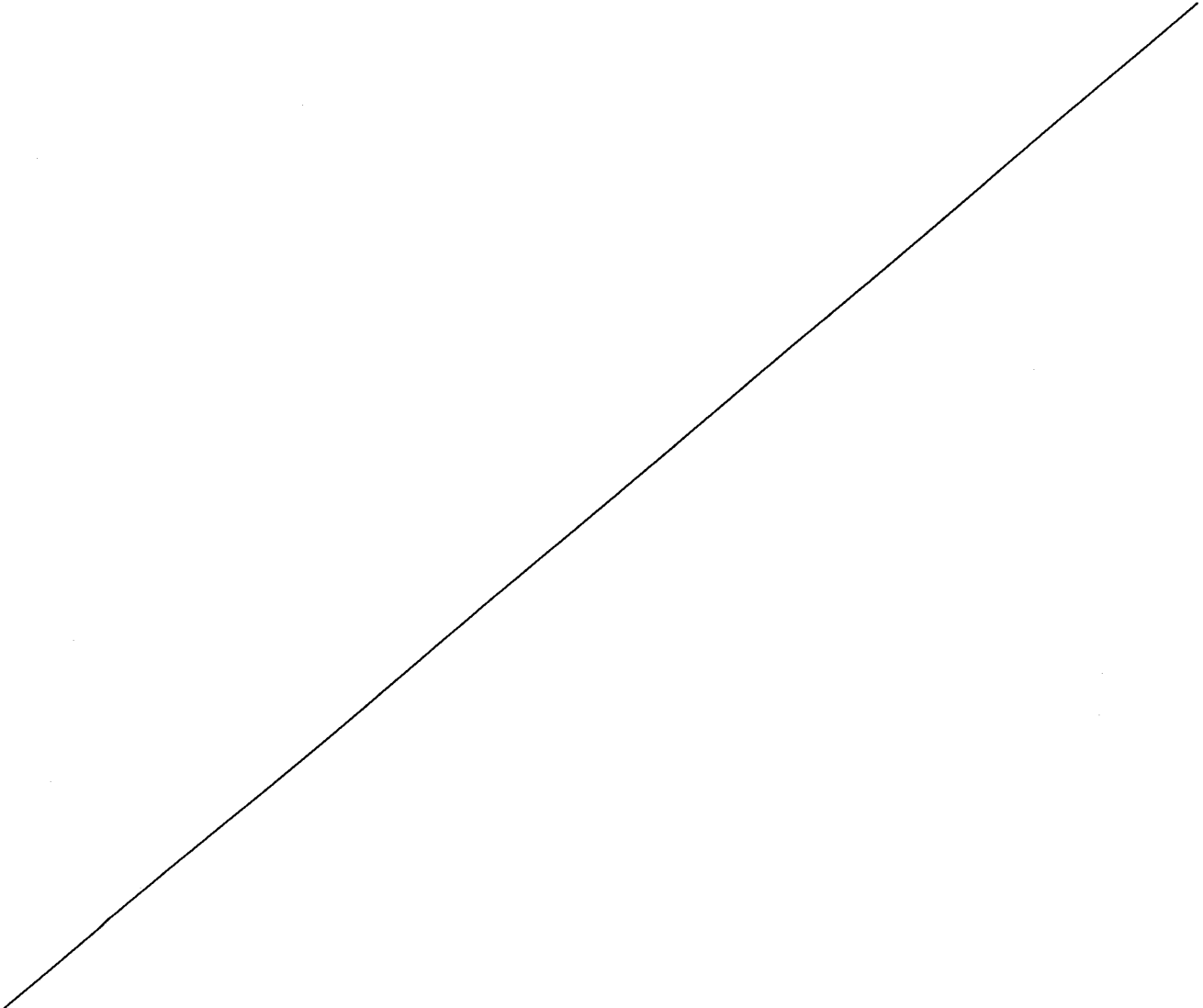
A handwritten signature in the top right corner of the page.

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA (6/06/2007).-----

Presente a acta da reunião ordinária realizada no dia seis do corrente mês de Junho, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida acta, o Senhor Presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que a Câmara deliberasse aprovar a aludida acta.-----

A acta foi aprovada com sete votos a favor.-----





h

2. EMPREITADA: “BENEFICIAÇÃO DA E.N. 209-2, NO CONCELHO DE SANTO TIRSO”: HOMOLOGAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS.-----

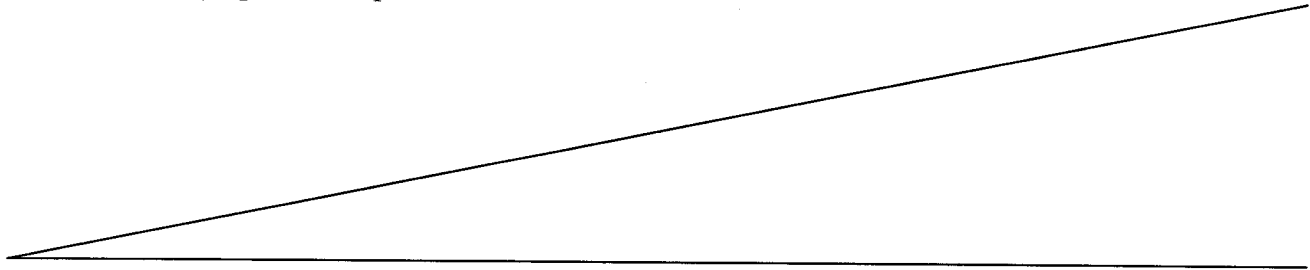
Presente informação conjunta do Departamento de Obras Municipais e da Divisão Jurídica e do Contencioso, de um do corrente mês de Junho, registada com o número oito mil e cinquenta, a comunicar que no decurso da empreitada acima identificada houve necessidade de executar trabalhos a mais, de natureza diferente da inicialmente previstos ou em quantidades superiores às contempladas em projecto, no valor total de 295.169,86 € (duzentos e noventa mil cento e sessenta e nove euros e oitenta e seis cêntimos), conforme mapa de trabalhos anexo àquela informação.-----

Em consequência da execução daqueles trabalhos a mais, não foram executados trabalhos inicialmente previstos no contrato, no valor de 29.752,40 € (vinte e nove mil setecentos e cinquenta e dois euros e quarenta cêntimos), descritos no mapa igualmente anexo àquela informação (anexoII).---

Compensado o valor dos trabalhos a mais com o valor dos trabalhos a menos o custo adicional da empreitada foi de 265.417,46 € (duzentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e dezassete euros e quarenta e seis cêntimos).-----

O Senhor Presidente propôs que a Câmara, com fundamento na referida informação, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, deliberasse homologar a execução dos trabalhos a mais realizados na referida empreitada e a decisão de supressão de trabalhos incluídos no contrato inicial, do que resulta uma despesa adicional de 265.417,46 € (duzentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e dezassete euros e quarenta e seis cêntimos).-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----





3. AQUISIÇÃO DE TERRENOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DA OBRA DE “BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTO NA FREGUESIA DE SANTA CRISTINA DO COUTO: RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAÇÃO DA PARCELA DE TERRENO IDENTIFICADA COM O N.º 9 NA RESPECTIVA PLANTA PARCELAR.-----

Pelo Senhor Presidente foram apresentadas as seguintes propostas:-----

A) Na prossecução das atribuições do município na área dos transportes e comunicações, nomeadamente na rede viária (Artigo 18º, n.º 1, alínea a) da Lei 159/99, de 14 de Setembro), pretende a Câmara Municipal de Santo Tirso proceder a obras de beneficiação da Avenida Abade Pedrosa, na freguesia de Santa Cristina do Couto, no concelho de Santo Tirso, o que consta do Plano Plurianual de Investimentos para o ano em curso, aprovado pela assembleia municipal em vinte de Dezembro de dois mil e seis (objectivo: 3.3.1; Código do projecto: 081; Ano / Número da acção: 2002/223).-----

Para o efeito foi já elaborado o respectivo Projecto de Arquitectura, na fase de projecto base, registado na Divisão de Estudos e Planeamento desta Câmara com o n.º C-453, cuja aprovação se propõe ao executivo camarário.-----

B) Conforme resulta do referido projecto, os trabalhos a executar consistem basicamente no alargamento da referida via, construção de passeios pedonais e a respectiva repavimentação, com o objectivo de requalificar a zona e dotar a estrada com características urbanas;-----

Pretende-se corrigir e alargar o raio de algumas curvas e introduzir um passeio para peões de um dos lados da via, de forma a que a circulação automóvel e pedonal se faça com segurança;-----

Para a execução da obra é necessária a aquisição de nove parcelas de terreno, já identificadas na planta parcelar anexa à acta da reunião camarária de seis do corrente mês de Junho (item sete da respectiva acta), cuja aquisição consta também do Plano Plurianual de Investimentos para o ano em curso (objectivo: 3.3.1.; código do projecto: 005; ano / número da acção: 2007/96; código da classificação económica: 02/07010401);-----

Com fundamento em relatório de avaliação efectuada por perito da lista oficial, foi



enviada proposta de aquisição a todos os proprietários das parcelas de terreno necessárias à execução da dita obra, sendo que o proprietário da parcela de terreno identificada na respectiva planta parcelar com o número nove, Joaquim Gomes Moura, em reunião realizada nos serviços jurídicos desta Câmara, em oito de Janeiro último, declarou não concordar com o valor da proposta apresentada pela câmara e que iria apresentar uma contra-proposta, não o tendo feito, porém, até à presente data;-----

A própria lei reconhece, expressamente, que a expropriação de bens imóveis para alargamento e melhoramento de vias municipais deve considerar-se urgente (art. 103º da Lei 2110 de 19 de Agosto de 1961);-----

Há assim necessidade de se dar início ao processo de expropriação daquela parcela de terreno, tomando-se a resolução de expropriar prevista no artigo 10º do Código das Expropriações aprovado pela Lei 169/99, de 18 de Setembro, sem prejuízo de novas tentativas de aquisição pela via do direito privado nos termos legalmente previstos;-----

Face ao exposto, proponho que a Câmara, ao abrigo do disposto no referido art. 10º e artigo 64º, n.º 7, alínea c), da Lei 169/99, de 18 de Setembro, delibere requerer ao Ministro competente a declaração de utilidade pública da expropriação da parcela de terreno a seguir descrita e melhor identificada na planta em anexa, a qual faz parte integrante da presente acta;-----

Tendo em conta o referido relatório de avaliação, datado de 18/12/2006, prevê-se que o montante dos encargos a suportar com a expropriação, a título de indemnização a pagar ao proprietário, seja de 2.271,38 € (dois mil duzentos e setenta um euros e trinta e oito cêntimos);-----

A parcela de terreno a expropriar e o prédio do qual a mesma será desanexada situa-se, de acordo com o Plano Director Municipal em vigor, em zona de Reserva Agrícola Nacional, e parte em Área não Urbana, bem como a envolvente próxima, conforme extracto da Planta de Ordenamento do PDM que se anexa à presente acta e dela fica a fazer parte integrante.-----

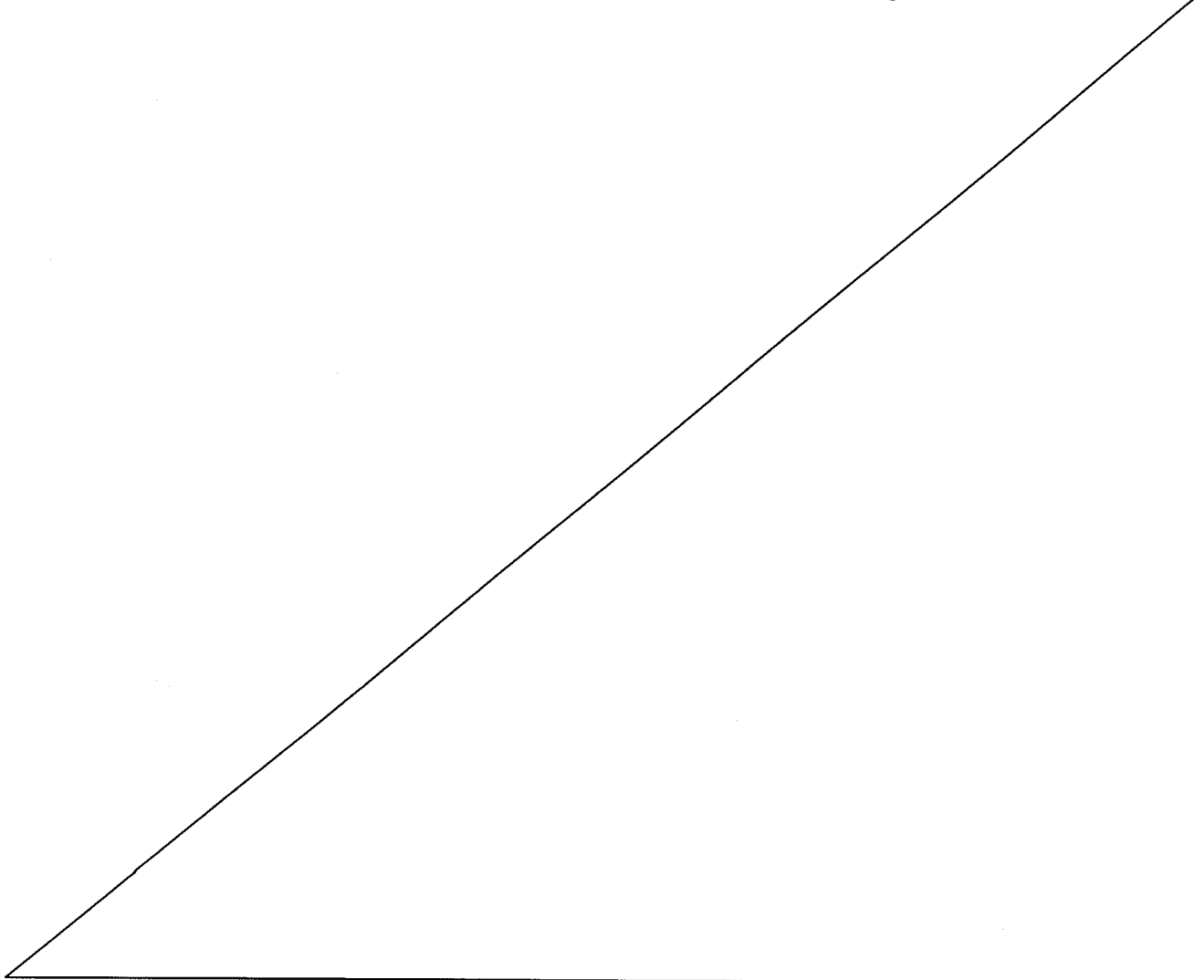
PARCELA DE TERRENO:-----

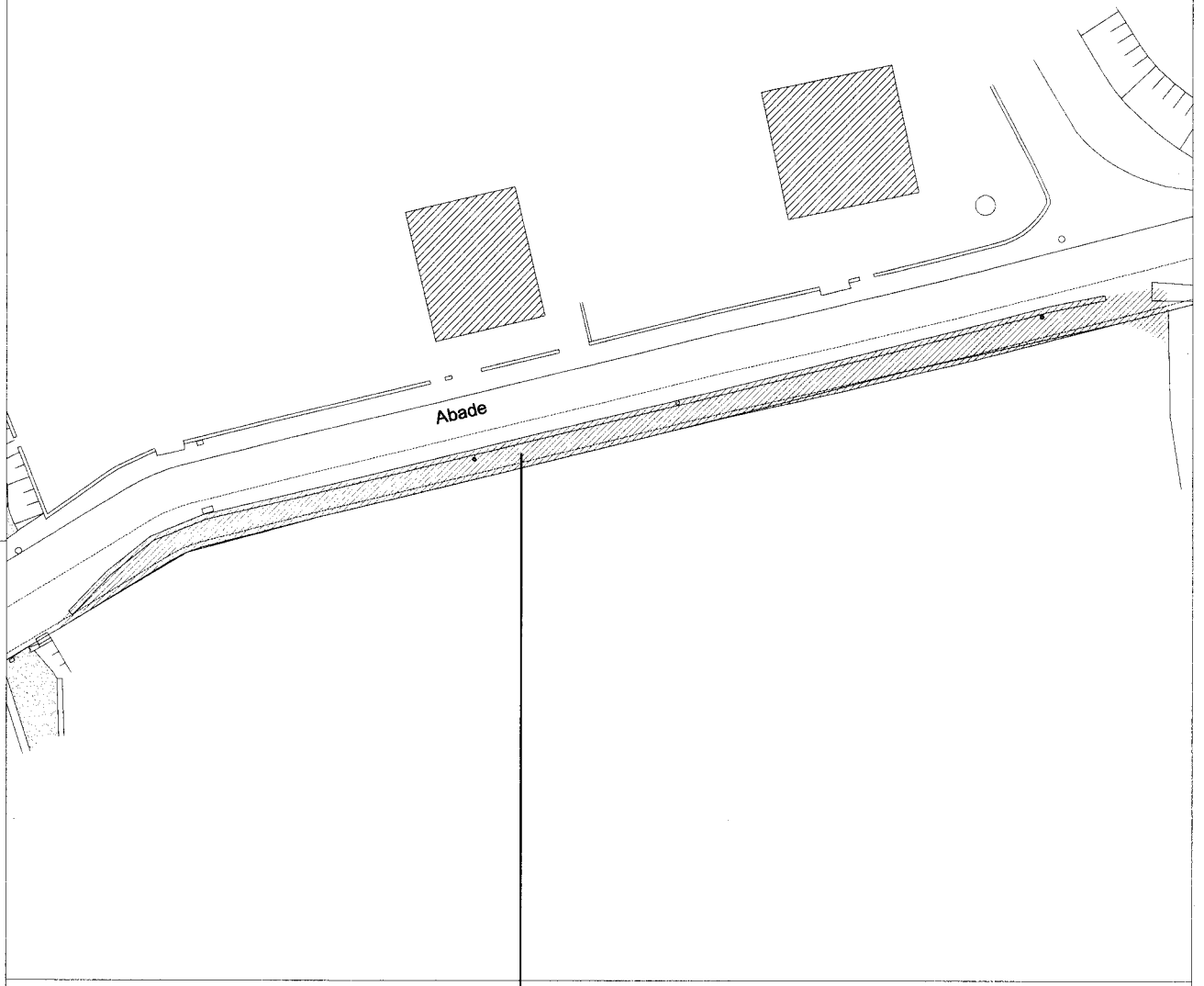
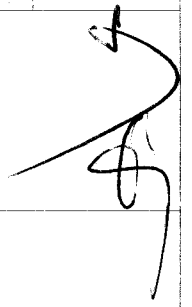
Parcela 9: Parcela de terreno com a área de 201,90 m² (duzentos e um vírgula noventa



metros quadrados), a desanexar de um prédio rústico de maiores dimensões, cuja inscrição matricial e descrição predial são ainda desconhecidas, sito na Avenida Abade Pedrosa, Santa Cristina do Couto, Concelho de Santo Tirso, a confrontar do Norte com a Avenida Abade Pedrosa, de Sul com a parte sobrance do prédio, de Nascente com caminho e do Poente com linha de água, propriedade de Joaquim Gomes Moura, casado, contribuinte fiscal n.º 143 239 112, residente na Rua do Tapado, s/n, Santo Tirso.-----

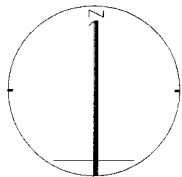
As propostas foram aprovadas por unanimidade dos membros presentes na reunião.-----





PARCELA 9 (201,90m²)
Proprietário: Joaquim Gomes Moura
Residência:
Rua do Tapado s/n - Santo Tirso

Câmara Municipal de Santo Tirso
Departamento de Planeamento e Habitação
Divisão de Estudos e Planeamento



Título BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTO NA FREGUESIA DE STA. CRISTINA DO COUTO
AV. ABADE PEDROSA

Designação

PLANTA PARCELAR - PARCELA 9

Peças

Planta

Data
NOVEMBRO DE 2006

Escalas
1:500

Escala Gráfica

Folha

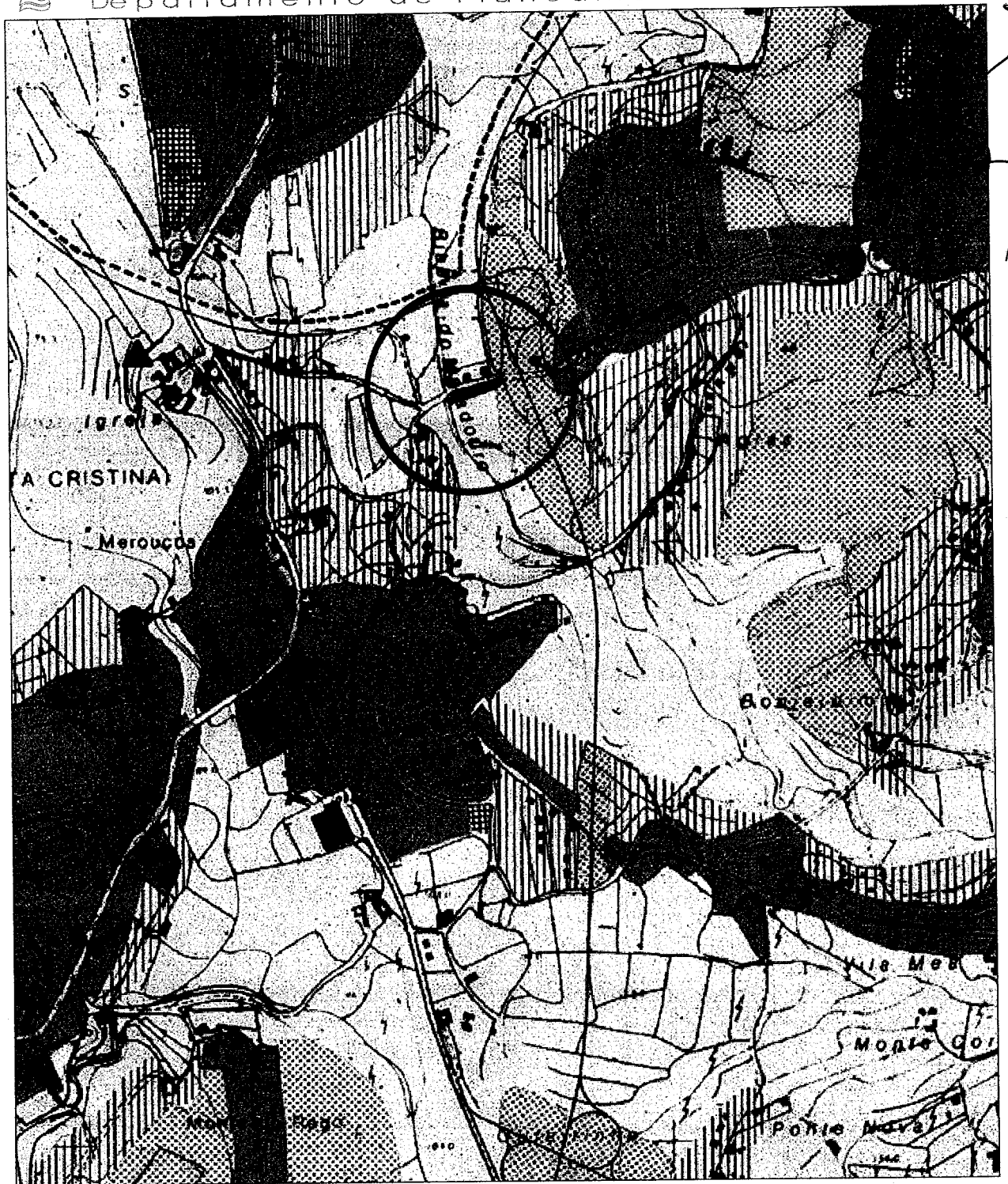
Referência
453 - C

Ordem

Ficheiro

Edição
DPH - Ivo Moinhos

10



(x,y): -29097,05;182939,87

Escala 1/10 000

0 10 50 100 m

EXTRACTO DA PLANTA DE ORDENAMENTO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL

Zona de construção do Tipo I	Zona industrial e de armazenagem	Áreas de salvaguarda estrita	Limite de unidade operativa
Zona de construção do Tipo II	Zona de equipamento	Vias e arruamentos propostos	Imóvel de interesse concelhio
Zona de construção do Tipo III	Áreas não urbanas	Vias nacionais projectadas	Limite do concelho

Planta nº 2052 Emitida em 11-06-2007 Guia nº _____

Processo nº _____ Requerente: _____

O Técnico autor do projecto _____ Data _____



4. APOIO À 69ª VOLTA A PORTUGAL EM BICICLETA: APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO A CELEBRAR COM A SOCIEDADE PAD – PRODUÇÕES DE ACTIVIDADES DESPORTIVAS, S.A.-----

Presente a minuta do contrato a celebrar com a sociedade PAD – Produção de Actividades Desportivas, S.A., tendo por objecto o apoio pelo município de Santo Tirso à realização de uma chegada da 69ª Volta a Portugal em Bicicleta, em 2007, da qual se anexa cópia à presente acta e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes seis folhas.-----

O Senhor Presidente propôs que a Câmara, ao abrigo da competência prevista na alínea b) do nº 4 do artº 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, deliberasse apoiar a 69ª Volta a Portugal em Bicicleta, no ano de 2007, com a realização de uma chegada da Volta na cidade e concelho de Santo Tirso, nos precisos termos que constam da aludida minuta do contrato.-----

A Câmara deliberou apoiar a 69ª Volta a Portugal em Bicicleta, nos termos da minuta de contrato anexa, que expressamente aprovou, e autorizar desde já a celebração do contrato.-----

A presente deliberação foi tomada com sete votos a favor.-----

Pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata foi feita a seguinte declaração de voto:-----

Declaração dos Vereadores eleitos nas listas do PPD/PSD

Reunião da Câmara Municipal de 13 de Junho de 2007

Os Vereadores eleitos nas listas do PPD/PSD vêm manifestar a sua posição de voto quanto ao contrato de apoio à 69ª Volta a Portugal em bicicleta.

Tendo-nos sido presente a minuta do contrato de apoio à 69ª Volta a Portugal em bicicleta, a celebrar com a PAD – Produção de Actividades Desportivas, SA, entendemos fazer a seguinte declaração, de acordo com os pontos que se seguem:

1. Tal como nos anos anteriores, o executivo municipal apresenta para aprovação uma minuta de contrato, num valor total de 60 000 Euros, para que Santo Tirso possa ter nas suas artérias a Volta a Portugal,
2. Como argumentos, algumas alusões válidas, mas outras referências que nos merecem uma análise mais pormenorizada e crítica.
3. Assim, alude-se ao facto de Santo Tirso possuir tradição no ciclismo, bem como ao facto de existir no concelho uma agremiação com prática de ciclismo.
4. Seria mais razoável perguntarmos se o apoio à actividade e à prática desportiva não passaria antes por um maior apoio às colectividades locais, como ao Centro Ciclista de Santo Tirso, à prática do ciclismo e de modalidades afins?
5. Não colocamos em causa a cobertura mediática obtida. Questionamos, isso sim, o efeito multiplicador positivo desta prova

junto dos agentes económicos locais, como temos sentido nas inúmeras visitas ao comércio local. Por tal facto, gostaríamos de ver respondidas algumas questões, cuja informação julgávamos ver traduzida na memória justificativa da decisão da Câmara Municipal:



- a. Ao longo destes anos de permanência da organização da Volta a Portugal em Santo Tirso, qual o acréscimo do número de praticantes do ciclismo, nas diferentes camadas etárias, bem como qual o acréscimo do número de associações desportivas e recreativas dedicadas ao ciclismo.
- b. Também importaria saber, de forma quantificada, o acréscimo do número de dormidas nas unidades hoteleiras de Santo Tirso (cidade e concelho), bem como o impacto no acréscimo de refeições e volume de negócio no comércio tradicional.
- c. Já agora, em que actividades lúdicas se envolvem as mais de 1000 pessoas que diariamente (um dia e meio, dois dias, talvez), como se diz na minuta, visitam Santo Tirso?
- d. De que forma é conseguido o retorno do investimento feito? Não será que para além das pessoas que acompanham a caravana da Volta, as restantes são pessoas do nosso concelho ou concelhos vizinhos, havendo uma menor repercussão em termos turísticos?

O PPD/PSD vota favoravelmente todas as iniciativas de engrandecimento da nossa cidade e do concelho.

Não significa que esta não o seja.

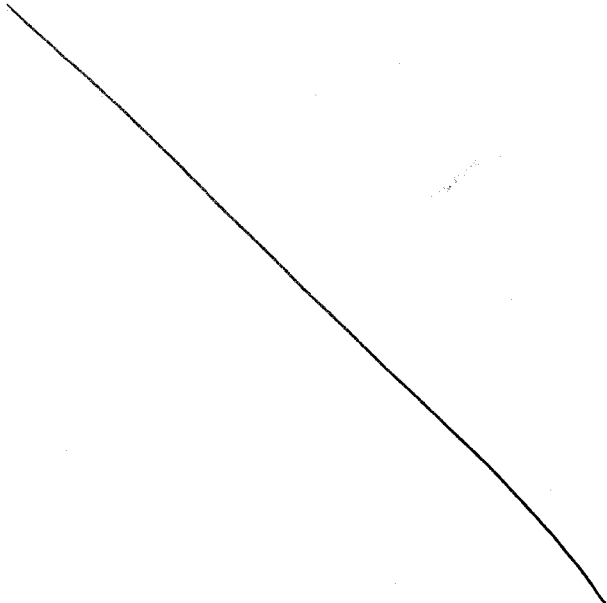
Em tempo oportuno manifestamos a intenção de aposta noutras prioridades que não passariam decididamente pela Volta a

Portugal, visto o seu elevado custo. No ano anterior apresentaram-se razões justificativas que agora se repetem. Então, demos o benefício da dúvida. Entendemos que pela experiência anterior, se exige muito mais quando se aposta num "cavalo" de batalha promocional como este, pelo valor que está em causa!. Não se sentem os reforços positivos que se apregoam. Os argumentos aduzidos são vagos. As visitas ao comércio local não referem este evento como marca positiva e de aposta.



Estamos certos de que as nossas são as questões de muitos tirsenses, de muitas associações e colectividades, de muitos desportistas. Temos o direito, enquanto eleitos, de obter respostas convincentes, que argumentem favoravelmente à celebração deste contrato, ~~com a garantia de que não se apoderamos de nada favorável~~

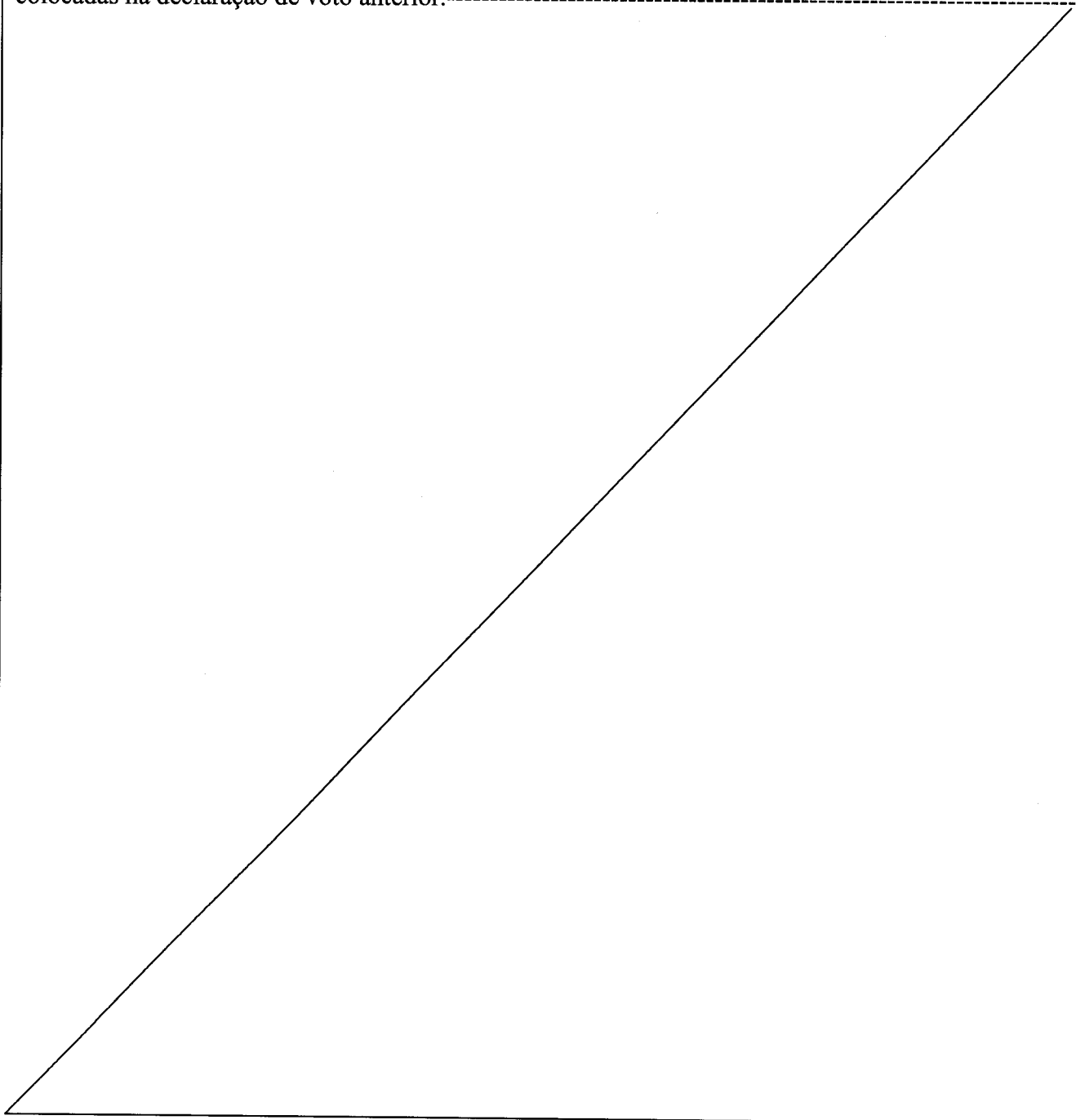
~~em benefício da comunidade.~~ Anim deixo o alerta que julgo devido para que se patencie o papel promotor de uma iniciativa destas e se suprimam dos argumentos mais preciosos que for possível, para compressas dos municípios tirsenes."





Handwritten signature and scribbles in the top right corner.

Seguidamente pelo Senhor Presidente foi dito que oportunamente responderia às questões colocadas na declaração de voto anterior.-----



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO****Minuta de****CONTRATO**

No dia ____ de ____ do ano dois mil e sete, nesta cidade de Santo Tirso, e no Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Santo Tirso, perante mim Maria Adriana Salgado Magalhães, Directora do referido Departamento, servindo de Oficial Público para lavrar o presente contrato, conforme despacho do Presidente da Câmara de vinte e cinco de Outubro de dois mil e cinco, compareceram como outorgantes:-----

Primeiros - _____, _____, natural da freguesia de _____, concelho de _____, residente em _____, portador do Bilhete de Identidade número _____, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de _____ em _____ e _____, _____, natural da freguesia de _____, concelho de _____, residente em _____, portador do Bilhete de Identidade número _____, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de _____ em _____, os quais outorgam na qualidade de _____ e em representação da sociedade PAD – Produção de Actividades Desportivas, S.A., com sede na Avenida General Humberto Delgado, nº 22, S. Pedro, Torres Vedras, e escritórios centrais na Rua Fernão Mendes Pinto, nº 42, 1400 – 146 Lisboa, pessoa colectiva número 504 197 088, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Torres Vedras com o número dois mil novecentos e trinta e com o capital social de quatrocentos e cinquenta mil euros.-----

Segundo - Engº António Alberto de Castro Fernandes, casado, natural da freguesia de Vila das Aves, concelho de Santo Tirso, residente na Rua de S. Bento da Batalha, nº 55, freguesia e concelho de Santo Tirso, o qual outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso, e em representação do respectivo Município, pessoa colectiva territorial com o número 501 306 870, com sede na Praça 25 de Abril, Santo Tirso.-----

Considerando que:-----

A PAD – Produção de Actividades Desportivas, S.A., é uma empresa que tem como objecto a promoção, divulgação e realização de eventos desportivos, mormente na área do Ciclismo;-----

Dispõe de meios técnicos e humanos capazes de assegurar uma prestação de qualidade no âmbito da sua actuação, tendo contratado com a Federação Portuguesa de Ciclismo, até ao ano 2010, a organização da Volta a Portugal em Bicicleta e outras destacadas provas do calendário nacional;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

O ciclismo é uma modalidade desportiva de grande impacto junto da população em geral e tem evidenciado uma crescente popularidade nas camadas mais jovens, sendo, aos eventos com ela correlacionados, dispensada geralmente grande cobertura mediática e adesão popular;-----

Cabe nas atribuições dos municípios apoiar actividades desportivas e recreativas de interesse municipal;-----

Sendo a Volta a Portugal em bicicleta um evento desportivo de âmbito nacional, tem particular interesse para o **município de Santo Tirso**, já que aquela modalidade desportiva tem elevados índices de receptividade na população do Concelho, onde, inclusive, existe uma associação desportiva que se dedica à prática do ciclismo – Centro Ciclista de Santo Tirso, com atletas que participam em provas de carácter oficial e de âmbito nacional;-----

O ciclismo é uma modalidade desportiva de grande tradição no concelho de Santo Tirso, sendo que quatro etapas da Volta a Portugal em 1961 foram vencidas por um “Tirsense”, que venceu também a Volta a Portugal em 1962; -----

O município de Santo Tirso pretende patrocinar e como tal associar-se à prova objecto do presente contrato, de forma a divulgar o nome de Santo Tirso e as mais diversas actividades concelhias, como sejam a indústria têxtil, o Museu Internacional de Esculturas ao Ar Livre, a Feira de Artesanato, os seus Monumentos e outros locais de interesse turístico;-----

Para o município, os elementos da organização e a Caravana da Volta representam diariamente mais de 1.000 pessoas, em estadias, restauração e actividades lúdicas;-----

Por outro lado, a prova cativa a atenção da população da região, concentrando assim muitos milhares de pessoas e, com isso, dinamizando o comércio local;-----

A presença da comunicação social é um momento único e ímpar para fazer divulgar e dar a conhecer o nome de Santo Tirso e os eventos relacionados com esta cidade e o concelho.-----

ENTRE OS OUTORGANTES E EM NOME DAS SUAS REPRESENTADAS É CELEBRADO O PRESENTE CONTRATO QUE SE REGE PELAS SEGUINTE CLÁUSULAS:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

Cláusula Primeira Objecto

O presente contrato tem por objecto o apoio pelo **Município de Santo Tirso** para a realização de uma chegada da 69ª Volta a Portugal, em 2007, cuja organização compete à representada dos primeiros outorgantes.-----

Cláusula Segunda Contrapartidas

1. A representada dos primeiros outorgantes como organizadora desta prova do calendário velocipédico oficial, assegura ao município de Santo Tirso as seguintes contrapartidas:-----

- a) Título de Patrocinador oficial da 69ª Volta a Portugal em Bicicleta;-----
- b) Chegada de uma etapa da prova, com feira de animação; -----
- c) Inserção de 1 anúncio de tamanho A4 no Livro Oficial da Prova, com uma edição de 5.000 exemplares, cujo texto será fornecido pelo segundo outorgante;-----
- d) Uma página no Livro Oficial da Prova para mensagem e foto do Presidente da Câmara, cujo texto e foto serão fornecidos pelo segundo outorgante;-----
- e) Colocar à disposição do município uma área de 15 m² nas barreiras metálicas de protecção na zona de Chegada, para colocação de seis faixas publicitárias com as dimensões de 2,5 m x 1m cada uma. -----
- f) Colocação de uma tenda de 9 m² na zona de Chegada da etapa para as suas acções promocionais;-----
- g) Emissão de 10 spots de 10" no sistema sonoro instalado na zona de Chegada, cujas mensagens serão indicadas pelo segundo outorgante;-----
- h) Possibilidade de distribuição de publicidade, ou divulgação de qualquer outra actividade própria das atribuições do município, junto do público que assista à corrida, com as limitações que a Direcção Técnica da corrida entenda determinar;-----
- i) Edição de um link no Site da Volta que enderece automaticamente os visitantes para a página do município de Santo Tirso;-----
- j) Presença de grupos de crianças, jovens, idosos, associações desportivas ou outras nas acções de animação na Zona de Chegada, condicionadas, por razões de segurança da corrida, à aprovação da Organização;-----
- k) Convidar 2 pessoas para acompanhar a etapa numa viatura oficial;-----
- l) Participação, através do Presidente da Câmara ou seu representante, nas cerimónias protocolares da Chegada da etapa;-----
- m) Colocação de referência ao **Município de Santo Tirso** no Painel de Apresentação da 69ª Volta a Portugal em Bicicleta;-----
- n) Colocação de referência ao **Município de Santo Tirso** no Camião Pódio e cartaz oficial da Prova.-----
- o) Direito a 10 convites para a zona de acesso reservada – Clube da Volta.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

2. As faixas publicitárias referidas na alínea e) do número anterior serão fornecidas pela Câmara Municipal de Santo Tirso e poderão conter publicidade a eventos de carácter desportivo, social, cultural ou outros de iniciativa ou apoio municipal, ou publicidade de carácter comercial, cabendo, neste caso, à Câmara Municipal o direito de angariar publicidade para tais espaços e cobrar as taxas devidas nos termos legais e regulamentares.-----

3. No caso de publicidade de carácter comercial, as empresas ou marcas a publicitar terão que ser previamente autorizadas pela representada dos primeiros outorgantes. No entanto, esta apenas poderá recusar aquela autorização no caso de concorrência com empresas ou marcas patrocinadoras do evento desportivo objecto deste contrato, devendo fazer prova junto do município do alegado patrocínio.-----

Cláusula Terceira **Preço e Condições de Pagamento**

1. Pelas contrapartidas descritas na Cláusula Segunda, o Município de Santo Tirso pagará à representada dos Primeiros Outorgantes, a quantia de 60.000,00 € (sessenta mil euros), acrescida de IVA à taxa legal em vigor, a pagar da seguinte forma:-----

- a) 30 000 € (trinta mil euros), acrescidos de IVA, na data da assinatura do presente contrato;-----
- b) 30 000,00 € (vinte e cinco mil euros), acrescidos de IVA, até 15 de Julho de 2007.----

2. Em caso de incumprimento dos pagamentos nas datas definidas, sobre os montantes em falta incidirão, durante o tempo em que o incumprimento se verificar, juros de mora à taxa legal em vigor.-----

Cláusula Quarta **Validade**

O presente contrato é válido para o ano de 2007.

Cláusula Quinta **Condições Gerais e Foro Competente**

1. Este contrato é regulado pela legislação portuguesa em vigor, devendo contudo as partes respeitar a regulamentação específica fixada pela entidade nacional e internacional que superintendem a respectiva modalidade.-----



2. Qualquer tolerância em relação às condições do presente contrato, não implicará alteração contratual, salvo se for expressamente convencionado pelas partes.-----
3. Para dirimir quaisquer conflitos emergentes do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.-----

Cláusula Sexta
Disposições Finais

1. Os pagamentos ao abrigo do presente contrato serão efectuados após a verificação dos formalismos legais em vigor para o processamento das despesas públicas.-----
2. O presente contrato foi aprovado em minuta pela Câmara Municipal de Santo Tirso em reunião ordinária realizada no dia ____ do mês de ____ de 2007.-----
3. O encargo total resultante do presente contrato, atento o preço referido na cláusula terceira, ao qual acresce o IVA à taxa de 21% no montante de 12.600,00 € (doze mil e seiscentos euros) é de 72.600,00 € (setenta e dois mil e seiscentos euros) a suportar na totalidade no ano económico de 2007.-----
4. Os encargos com o presente contrato serão suportados por conta das verbas inscritas no Orçamento da Câmara Municipal de Santo Tirso, sob a rubrica orçamental com a seguinte classificação, na qual tem cabimento: classificação orgânica ____; classificação económica - capítulo ____; grupo ____; artigo ____.

Em cumprimento da legislação aplicável, verifiquei que a representada dos primeiros outorgantes tem a situação regularizada perante a Segurança Social, conforme certidão emitida em _____, pelo Instituto da Segurança Social, I.P.; tem a situação tributária regularizada perante o Estado, conforme certidão emitida pelo Sétimo Serviço de Finanças de Lisboa em _____; entregou na Direcção-Geral dos Impostos, via Internet, em _____ de 2007, declaração de rendimentos (IRC) relativa ao ano de dois mil e seis, à qual foi atribuída a identificação _____, e declarou não se encontrar em nenhuma das situações de impedimento previstos no artigo 33º do DL 197/99, de 08 de Junho, conforme declaração assinada em _____, junta ao processo.-----

Os outorgantes declararam aceitar o presente contrato nos seus precisos termos, que, depois de lido em voz alta na presença simultânea dos outorgantes, vai ser por eles assinado.-----

O presente contrato foi feito em duplicado, ficando um exemplar na posse de cada uma das partes.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

Os Primeiros Outorgantes,

O Segundo Outorgante,

O imposto de selo previsto no nº 8 da Tabela Geral aprovada pela Lei 150/99, de 11 de Setembro e alterada pelo Decreto-Lei 287/2003, de 12 de Novembro, foi pago pela guia nº _____.

A Oficial Público,



5. OUTROS SUBSIDIOS.-----

A) AO FUTEBOL CLUBE DO PORTO – Apoio ao “Rallye Santo Thyrso ConVida”.-----

Presente ofício de onze do corrente mês de Junho, da Secção de Desportos Motorizados do Futebol Clube do Porto, pessoa colectiva número 501 122 834, a solicitar o apoio da Câmara Municipal para a realização da prova automobilística denominada “Rallye Santo Thyrso ConVida”, prova integrada no calendário da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, a realizar nos próximos dias 22 e 23 do corrente mês de Junho.-----

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta:-----

O Futebol Clube do Porto, agremiação desportiva de utilidade pública, propôs-se realizar no concelho de Santo Tirso uma prova automobilística de rally, denominada “Rallye Santo Thyrso ConVida”, já aprovada pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting;-----

A modalidade desportiva em causa tem elevados índices de receptividade na população do Concelho esperando-se que a mesma cative a atenção da população, não só do concelho, mas também da região, concentrando assim na cidade e concelho muitas centenas de pessoas e, com isso, dinamizando o comércio e turismo local;-----

A presença da comunicação social é um momento único e ímpar para fazer divulgar e dar a conhecer o nome de Santo Tirso e os eventos relacionados com esta cidade e o concelho;-----

A prova utiliza na sua designação a denominação da cidade e a marca registada “Santo Tirso conVida”, pelo que a identificação entre aquela prova e a divulgação do nome de Santo Tirso é manifesta;-----

Propomos assim que a Câmara Municipal de Santo Tirso patrocine e se associe à referida prova de forma a divulgar o nome de Santo Tirso e as mais diversas actividades concelhias, como sejam o Museu Internacional de Esculturas ao Ar Livre, os seus Monumentos e outros locais de interesse turístico;-----



Cabe nas atribuições do município apoiar actividades desportivas de interesse municipal;
Face ao exposto, proponho que a Câmara delibere patrocinar aquela prova desportiva,
mediante a atribuição de um subsidio ao Futebol Clube do Porto no montante de 10.000,00 € (dez mil
euros).-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----

Pelos Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social
Democrata foi apresentada a seguinte declaração de voto:-----

“O desporto automóvel de competição é um valioso contributivo para a animação dum
concelho. Santo Tirso possui tradições neste desporto. Esta iniciativa e a entidade organizadora,
Futebol Clube do Porto, merecem-nos toda a credibilidade para a realização de uma prova de
qualidade. Propomos, como de resto, deverá estar previsto, o envolvimento e a máxima colaboração
do movimento associativo local, nomeadamente na área desportiva e desportiva automóvel, bem
como de outras entidades de cariz comercial, cultural e associativos a outros níveis”.-----

Seguidamente pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista
foi feita a seguinte declaração de voto:-----

“Votamos favoravelmente esta proposta já que a mesma inclui e envolve dinamizadores
da actividade económica local.-----

O valor acrescido da parceria do Futebol Clube do Porto representa uma mais valia
quanto ao futuro desta prova “Rally Santo Thyrso ConVida”.-----

Outras envolvências e parcerias serão sempre bem aceites desde que promovam o
Concelho de Santo Tirso e não promovam outros concelhos dentro do Concelho de Santo Tirso.-----

A capacidade que a Câmara Municipal de Santo Tirso tem tido nas parcerias para eventos
na cidade tem sido a prova inequívoca do apoio ao associativismo municipal criando condições para
que as organizações possam funcionar em pleno”.-----



5. B) AO GINÁSIO CLUBE DE SANTO TIRSO – Apoio às actividades dos escalões de formação e obras de melhoramento das suas instalações desportivas.-----

Presente ofício de doze de Junho corrente, do Ginásio Clube de Santo Tirso, registado com o número oito mil seiscientos e trinta e três, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as actividades dos escalões de formação, bem como com a realização de diversas obras de melhoramento das suas instalações desportivas.-----

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando que o Ginásio Clube de Santo Tirso é uma Associação de utilidade pública desportiva, que movimenta um elevado número de pessoas, especialmente jovens, na prática do desporto amador;-----

Considerando que aquela instituição colabora inegavelmente com a autarquia no desenvolvimento das suas atribuições na área do desporto, contribuindo para uma sadia ocupação dos tempos livres dos jovens e para a seu integral desenvolvimento;-----

Considerando a competência prevista na alínea b) do n.º 4 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, proponho que a Câmara delibere atribuir ao Ginásio Clube de Santo Tirso um subsídio no montante de 25.000,00 € (vinte cinco mil euros).-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----

Reunião : ORDINÁRIA



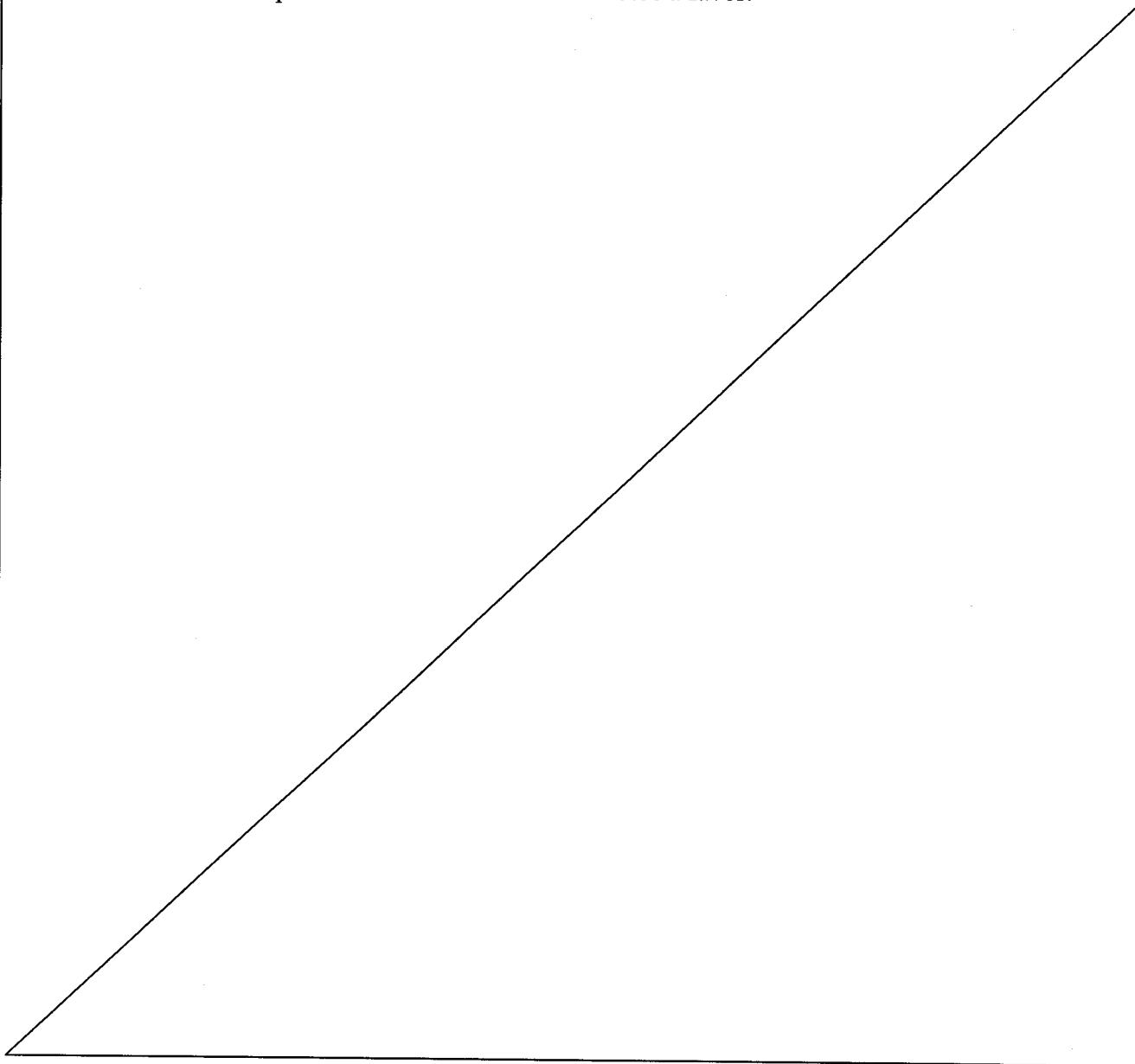
Acta N.º 12 Fl. 35
13 de Junho de 2007

Câmara Municipal de Santo Tirso

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long tail, located in the upper right corner of the page.

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: No final e depois de lida a presente acta, o Senhor Presidente propôs a aprovação da mesma acta em minuta nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de Setembro.-----

A acta foi aprovada em minuta com sete votos a favor.-----





Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

ENCERRAMENTO.-----

A reunião foi encerrada em: Onze horas e cinquenta e cinco minutos.-----

E para constar se lavrou a presente acta que tem trinta e seis folhas, apenas utilizadas no anverso, que eu

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

APROVAÇÃO DA ACTA.-----

A presente acta foi aprovada pelo executivo camarário em reunião de 27/6/2007

A Secretária,